

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cláudia Inês Frota Curado Chadud

1. OBJETO: Trata-se da aquisição de 01 (uma) chave de partida trifásica, 23A, 220V, 7,5 CV, 60 Hz, com faixa de ajuste de 15 a 23A, destinada ao acionamento da bomba de água responsável pelo sistema de irrigação das mudas do Viveiro Municipal de Silvânia – GO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade de reestabelecer o funcionamento do sistema de irrigação do Viveiro Municipal, considerando que a indisponibilidade da chave de partida da bomba de água compromete diretamente o fornecimento e a distribuição de água necessários à manutenção das mudas.

A interrupção do sistema de irrigação, especialmente em períodos de temperaturas elevadas e baixa ocorrência de chuvas, poderá ocasionar estresse hídrico, comprometimento do desenvolvimento e perda de mudas, gerando prejuízos às atividades desenvolvidas pelo Viveiro Municipal e às ações de arborização, recuperação ambiental e demais iniciativas ambientais promovidas pelo Município.

Dessa forma, a aquisição do equipamento mostra-se necessária para solucionar a indisponibilidade do sistema de acionamento da bomba, assegurando a continuidade da irrigação e a adequada conservação das mudas existentes no Viveiro Municipal.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Chave de partida trifásica, 23A, 220V, 7,5 CV, 60 Hz, com faixa de ajuste de 15 a 23A	UN.	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1 Prazo de Entrega: Em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compras.

4.2 Local e Horário da Entrega / Execução: Praça Celso Silva, 89 - Bairro Conselheiro Manoel Caetano, Silvânia - Goiás; Das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Agricultura; **Responsável:** Cláudia Inês Frota Curado Chadud.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Silvânia, 01 de outubro de 2026.

CLAUDIA INÊS FROTA CURADO CHADUD

Secretária Municipal de Agricultura

Decreto nº 008/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.